



PROJETO DE LEI Nº , DE 2016
(Do Sr. Edio Lopes)

Dispõe sobre a exclusão da base de cálculo das contas de energia elétrica da cobrança pela previsão de ligações clandestinas e inadimplência, e limita em 5% as compensações por perdas técnicas e não técnicas na transmissão e distribuição de energia elétrica.

Art. 1º Os custos relativos a inadimplência e ligações clandestinas não comporão a base de cálculo das tarifas de energia elétrica.

Art. 2º O percentual embutido nas contas de energia elétrica referente as compensações por perdas técnicas e não técnicas na distribuição e transmissão de energia elétrica não poderão superar 5% da tarifa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente os usuários do sistema de energia são penalizados com a previsão de cobrança por parte das concessionárias por inadimplência, ligações clandestinas e compensações por perdas na transmissão e distribuição de energia elétrica.

Segundo a Aneel o furto de energia elétrica causa um prejuízo em torno de 5 bilhões de reais por ano aos cofres públicos. Gambiarras elétricas colocam em risco quem faz as ligações, prejudicando a qualidade de energia fornecida para os demais moradores da região, sem contar que o “gato” é considerado crime passível de detenção.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica, estima que no ano de 2012, as perdas na distribuição no Brasil ficaram em 16,5%, percentual menor do que as registradas no ano de 2011, que chegaram aos 17%. Estudos mais recentes apontam que um quinto da energia produzida no País é desperdiçada durante a transmissão até os centros de consumo, devemos buscar a eficiência energética e a redução de desperdícios.

Os prejuízos apontados são prontamente acrescentados nas contas de energia de todos os consumidores, deixando as concessionárias em uma posição bastante cômoda, uma vez que não arcará com os mesmos. Acreditamos que tal condição leva empresa concessionária a não se empenhar em fiscalizar e combater os furtos de energia, além de não realizar a manutenção adequada nos equipamentos tais como, transformadores e cabos.

Pelo exposto solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2016.

EDIO LOPES (PR/RR)
Deputado Federal